



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA  
CONSELHO DE EXTENSÃO

**RESOLUÇÃO N. 01/2017**

**EM 07 DE JUNHO DE 2017**

Homologa o funcionamento da  
Incubadora de Empresas  
Tecnológicas do CEFET/RJ do  
Campus Nova Iguaçu

**O presidente do Conselho de Extensão do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, em obediência à deliberação do CONEX, em sua 1ª Sessão Ordinária, realizada em 07 de junho de 2017,**

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Homologar o funcionamento da Incubadora de Empresas Tecnológicas do CEFET/RJ do Campus Nova Iguaçu.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

---

**Maria Alice Caggiano de Lima**  
**Presidente do Conselho de Extensão**